



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

### DECRETO Nº 5415 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NOS  
ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no que dispõe o art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o falecimento do Senhor **ANTONIO PÉRICO**;

Considerando os trabalhos dedicados pelo Ex-Vereador, Sr. **ANTONIO PÉRICO** ao Município de Planalto, no decorrer de sua vida como cidadão e como Vereador de 2005 à 2016;

Considerando, que é dever do Poder Público de Planalto render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem estar de toda a sociedade e para o desenvolvimento do Município;

#### DECRETA:

**Art.1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Planalto – PR, em virtude do falecimento do Ex Vereador Senhor **ANTONIO PÉRICO**, ocorrido na data de 03 de Março de 2022.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras ficarão a meio mastro.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto – PR, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

*Luiz Carlos Boni*  
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL